



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 023/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor
NESTOR PIMENTA CRISTIANISMO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS
BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal,**

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder ao servidor NESTOR PIMENTA CRISTIANISMO gratificação
correspondente a 100% (cem por cento) sobre seu salário base, com fundamento no
art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº
1.347/2006.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de
2026.**

Capelinha/MG, 12 de janeiro de 2026.

**JONAS BARREIROS
DOS
SANTOS:32187912604
JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por JONAS BARREIROS DOS SANTOS
CPF: 32187912604
Data: 2026.01.15 16:28:05-0300
Fica PDF Reader Versão: 2024.4.0